



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

PORTARIA Nº 007/2021 - DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA

Retifica a Portaria nº 003/2021, que divulgou o resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

CONSIDERANDO a decisão proferida no documento protocolado pela Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça sob o nº 126.664.640.0171/2021, no qual o Instituto Consulplan informa que o pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição de Patrícia Rosivânia Fonseca de Siqueira foi postado tempestivamente, a despeito de ter sido recebido com atraso, por motivos alheios à vontade da candidata;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 003/2021, de 10 de março de 2021, apenas para deferir o pedido de isenção da taxa de inscrição preliminar da candidata Patrícia Rosivânia Fonseca de Siqueira, no V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais de MS, alterando o resultado previsto no Anexo II, de modo que o seu nome passe a constar no Anexo I da referida Portaria.

Onde-se lê:

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM OS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

Inscrição	Critério de Ingresso	Nome	Resultado
993004089	Provimento	Patrícia Rosivânia Fonseca De Siqueira	INDEFERIDO

Leia-se:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

Inscrição	Critério de Ingresso	Nome	Resultado
993004089	Provimento	Patrícia Rosivânia Fonseca De Siqueira	DEFERIDO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2021.

Desª. Elizabete Anache
Presidente da Comissão do V Concurso
(assinado digitalmente)